

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 254 – DOE – 23/12/20 - seção 1 – p.182

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 116, de 22-12-2020

Considerando a Deliberação CIB nº 109 de 11/12/2020 publicada em 12/12/2020 que aprova *ad referendum* todos os pleitos que cumpram os pré requisitos das legislações vigentes;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* o encaminhamento do pleito ao Ministério da Saúde, que solicita aporte financeiro emergencial junto a este Ministério, para custear o déficit acumulado no período da pandemia do Covid 19, em parcela única das instituições abaixo relacionadas.

INSTITUIÇÃO	CNES	GESTÃO	VALOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA	2027186	MUNICIPAL	12.600.000,00
IRMANDADE DE SANTA CASA DE ANDRADINA	2082691	ESTADUAL	3.618.541,62